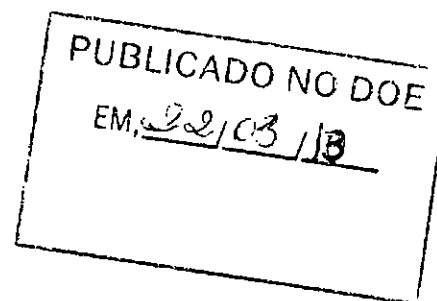


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 068/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
No uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 23, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, e o Art. 40, inciso X, do regimento interno da JUCEB, aprovado pela resolução nº 738/96, e Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005:

RESOLVE

Conceder, nos termos do Art. 145, da Lei nº 6.677/94, a servidora **VILMA MARIA BARBOSA MATOS**, matrícula 64.000.078-7 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, para tratamento de saúde no período de 16.02.2013 à 01.04.2013.

Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 20 de março de 2013


Ilanah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:



Superintendência de Administração Tributária - SAT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2013

O Inspeção Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dia)
222704 271513 4	978 516 108	LD Comércio Atacadista e Distribuição Ltda	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago,
Inspeção Fazendário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPEÇÃO FISCALIZADORA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 009/2013

O Inspeção Fazendário da INFZ/Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRÍGIO QUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Número	CPF	Nome / Razão Social
202904 804013 9	151125540001-33	ESCOLAS REUNIDAS V.M.E DO SÃO FRANCISCO LTDA

DIRETORIA DE ARREGAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO SUL

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO N.º 05 / 2013

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/REGCOB/CCRED SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, clarifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital:

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
23058920-1A	41.063 708	ZEJA ALVES DANTAS DA COSTA	Qualificar de Inscrição do Parcelamento de nº 1226A10-8
24125111850-6A	41.043 708	ZEJA ALVES DANTAS DA COSTA	Qualificar de Inscrição do Parcelamento de nº 1279612-5

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃOConselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO
ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO N.º 031/2013

Revoca e ratifica a Resolução nº 006/2013, que habilitou o ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUACU S/A, ao DESENVOLVE

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120020194,
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 006, de 27 de fevereiro de 2013, que habilitou, ad referendum do Plenário, o ESTALEIRO ENSEADA DE PARAGUACU S/A., CNPJ nº 12.243.301/0001-25 e IE nº 089.026.780-NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, ratificando-se para incluir a alínea "c" no seu art. 1º, com a seguinte redação:

"c) nas operações internas com concreto, cimento e aço para emprego na construção e reparo de dique seco, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação do ativo mobilizado, nos

termos do inciso X do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2013

54ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, localizada na Av. General Graça Lessa, nº 868, Vale do Ogunjá - Brotas, nesta Capital, os documentos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2012.

Salvador, 20 de março de 2013

A DIRETORIA

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2013

N.º 033/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 08.03.2013, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da servidora MERILANDE ALMEIDA PEREIRA matrícula nº 80 511000-2.

Osny Barmim Santos

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA*

PORTARIA Nº 068/2013 - Conceder, nos termos do Art. 145, da Lei nº 6.877/94, a servidora VILMA MARIA BARBOSA MATOS, matrícula 64 000 078-7 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, para tratamento de saúde no período de 16.02.2013 à 01.04.2013. Em, 21/03/2013, Ass: Inah Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício//

Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve,

030/13 - Evocar, a pedido, ROSEANE RIBEIRO PATRIOTA do cargo de Assessor Chefe, símbolo DAS-22.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve,

031/13 - Designar THÁISA ALVES DE CASTRO para responder interinamente pela Assessoria Técnica, enquanto perdurar a vacância do cargo.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO Nº 011/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC torna público que foi protocolado o Requerimento de Afetação de Área, processo nº 1105120012525, havendo-se identificado a gbu de terra de aproximadamente 2.890m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 7.207 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Cruz das Almas, localizada na Zona Industrial, Lote 18, em Cruz das Almas, para servir à atividade de fabricação de salgadinhos, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem Impugnações.

Simões Filho, 20 de março de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal

Diretor Presidente